

TERMINAL CORREDOR NORTE S.A.

CNPJ Nº 14.907.194/0001-18

NIRE 35.300.417.992

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2025.**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 09 de abril de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, 5º andar, Conj. 501 e 502, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04.547-130.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), face à presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente, Sr. Shigeharu Kato; Secretária, Sra. Pamela da Rocha Sella.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) pedido de renúncia apresentado pelos Srs. Takanobu Kodama e Yasuyuki Hidaka; (ii) eleger os Sr. Ney Nelson Machado de Sousa e Kohei Onishi para compor a diretoria da Companhia; (iii) reeleger os Srs. Shigeharu Kato e Cezar Sena; e (iv) consolidar a composição da Diretoria da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, após análise e discussão, decidiram aprovar, por unanimidade e sem ressalvas o quanto segue:
 - (i)** Aceitação do pedido de renúncia do Sr. **TAKANOBU KODAMA**, cidadão japonês, casado no Japão sob as leis cíveis de lá, empresário, portador do Registro Migratório Nacional (RNM) nº V506927-1 (DIREX/CGPI/PF), inscrito no CPF sob o nº 232.859.728-90, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 503, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia anexo, desta data, para o qual foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2024, registrada perante a JUCESP sob o nº 154.046/24-3, em sessão do dia 17/04/2024; e ainda, aceitação do pedido de renúncia do Sr. **YASUYUKI HIDAKA**, cidadão japonês, casado no Japão sob as leis cíveis de lá, empresário, portador do Registro Migratório Nacional (RNM) nº V499491-0 (CGPI/DIREX/PF), inscrito no CPF sob o nº 232.774.078-96, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 503, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia anexo, desta

data, para o qual foi reeleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2024, registrada perante a JUCESP sob o nº 154.046/24-3, em sessão do dia 17/04/2024.

- (ii) Eleger o Sr. **NEY NELSON MACHADO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 19.840.663-0 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 106.174.078-19, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como Diretor sem designação específica da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, unificado aos demais Diretores, conforme termo de posse assinado nesta data; e eleger o Sr. **KOHEI ONISHI**, cidadão japonês, casado no Japão sob o regime de leis de lá, administrador, portador do Registro Migratório Nacional (RNM) nº B071864-T (CGPI/DIREX/PF), inscrito no CPF sob o nº 053.642.801-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como Diretor sem designação específica da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, unificado aos demais Diretores, conforme termo de posse assinado nesta data.

Os Diretores ora eleitos tomam posse nesta data conforme os termos de posse lavrados no livro de atas de Reunião de Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404/76, e, declaram, individualmente e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial nem terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso às funções, empregos ou cargos públicos.

- (iii) Reeleger, com mandato unificado de 02 (dois) anos contados a partir da presente data, ou até que ocorra a sua reeleição ou eleição de sucessores nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia, os Senhores: **(A) SHIGEHARU KATO**, cidadão japonês, casado no Japão sob os regime de leis de lá, administrador, portador do Registro Migratório Nacional RNM nº F820766-D (CGPI/DIREX/PF), e inscrito no CPF sob o nº 119.123.811-33, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Al. Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como Diretor Presidente da Companhia; e **(B) CEZAR DA CUNHA MELO SENA**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº MG11238669 (SSP/MG), e inscrito no CPF sob o nº 077.288.556-70, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como Diretor sem designação específica da Companhia.

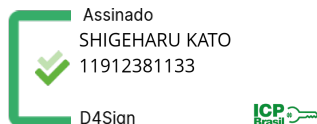
Os Diretores ora reeleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no livro de atas da Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei 6.404/1976, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem cargos administrativos por lei especial nem terem sido condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à funções, empregos ou cargos públicos.

- (iv) Diante das deliberações acima, os conselheiros decisão consolidar a composição da Diretoria da Companhia, **com mandato unificado de 02 (dois) anos a contar da presente data, ou até que ocorra a sua reeleição ou eleição de sucessores nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia**, sendo: **(A) SHIGEHARU KATO**, cidadão japonês, casado no Japão sob os regime de leis de lá, administrador, portador do Registro Migratório Nacional RNM nº F820766-D (CGPI/DIREX/PF), e inscrito no CPF sob o nº 119.123.811-33, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Al. Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como Diretor Presidente da Companhia; e **(B) CEZAR DA CUNHA MELO SENA**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº MG11238669 (SSP/MG), e inscrito no CPF sob o nº 077.288.556-70, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como Diretor sem designação específica da Companhia; **(C) NEY NELSON MACHADO DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 19.840.663-0 (SSP/SP), e inscrito no CPF sob o nº 106.174.078-19, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como Diretor sem designação específica da Companhia; **(D) KOHEI ONISHI**, cidadão japonês, casado no Japão sob o regime de leis de lá, administrador, portador do Registro Migratório Nacional (RNM) nº B071864-T (CGPI/DIREX/PF), inscrito no CPF sob o nº 053.642.801-87, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Vicente Pinzón, nº 51, conj. 501 e 502, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04.547-130, como Diretor sem designação específica da Companhia.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes no formato digital de acordo com os padrões ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1/2001, conforme certificado de assinaturas em anexo.

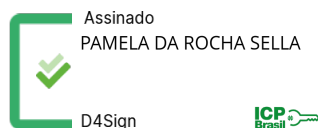
Mesa:

shigeharu.kato@novaagri.com.br



Shigeharu Kato
Presidente da Mesa

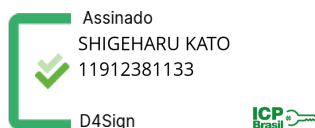
pamela.sella@novaagri.com.br



Pamela da Rocha Sella
Secretária da Mesa

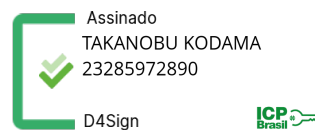
Conselheiros:

shigeharu.kato@novaagri.com.br



Shigeharu Kato
Presidente

takanobu.kodama@novaagri.com.br



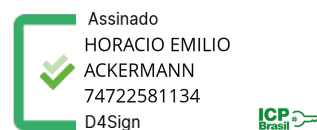
Takanobu Kodama
Conselheiro

thiago.goerck@novaagri.com.br



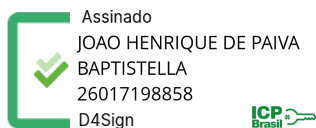
Thiago Luiz Goerck
Conselheiro

Horacio.Ackermann@chsinc.com



Horacio Emilio Ackermann
Conselheiro

Joao.Baptistella@chsinc.com



João Henrique de Paiva Baptistella
Conselheiro

RCA TCN 09 04 2025 Renuncia Kodama Hidaka e Eleição Ney e Kohei

Código do documento 44f252ac-7cc7-4f74-899a-8b2f46cf2695



Assinaturas

-  SHIGEHARU KATO:11912381133
Certificado Digital
shigeharu.kato@novaagri.com.br
Assinou
-  PAMELA DA ROCHA SELLA
Certificado Digital
pamela.sella@novaagri.com.br
Assinou
-  TAKANOBU KODAMA:23285972890
Certificado Digital
takanobu.kodama@novaagri.com.br
Assinou
-  Thiago Luiz Goerck
thiago.goerck@novaagri.com.br
Assinou
-  HORACIO EMILIO ACKERMANN:74722581134
Certificado Digital
Horacio.Ackermann@chsinc.com
Assinou
-  JOAO HENRIQUE DE PAIVA BAPTISTELLA:26017198858
Certificado Digital
Joao.Baptistella@chsinc.com
Assinou

Thiago Luiz Goerck

Eventos do documento

23 Apr 2025, 11:33:21

Documento 44f252ac-7cc7-4f74-899a-8b2f46cf2695 **criado** por JURÍDICO NA (b3105222-116b-42a6-909c-38351c959d66). Email:juridico@novaagri.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-23T11:33:21-03:00

23 Apr 2025, 11:36:17

Assinaturas **iniciadas** por JURÍDICO NA (b3105222-116b-42a6-909c-38351c959d66). Email: juridico@novaagri.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-23T11:36:17-03:00

23 Apr 2025, 11:41:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PAMELA DA ROCHA SELLA **Assinou** Email: pamela.sella@novaagri.com.br. IP: 177.184.201.186 (186.201.184.177.as28165.wcs.net.br porta: 22048). Dados

do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PAMELA DA ROCHA SELLA. - DATE_ATOM: 2025-04-23T11:41:03-03:00

23 Apr 2025, 13:59:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TAKANOBU KODAMA:23285972890 **Assinou** Email: takanobu.kodama@novaagri.com.br. IP: 200.195.241.115 (200-195-241-115.brdigital.net.br porta: 30604). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=TAKANOBU KODAMA:23285972890. - DATE_ATOM: 2025-04-23T13:59:36-03:00

24 Apr 2025, 09:57:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SHIGEHARU KATO:11912381133 **Assinou** Email: shigeharu.kato@novaagri.com.br. IP: 177.184.201.186 (186.201.184.177.as28165.wcs.net.br porta: 18192). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=SHIGEHARU KATO:11912381133. - DATE_ATOM: 2025-04-24T09:57:44-03:00

24 Apr 2025, 10:23:41

THIAGO LUIZ GOERCK **Assinou** (edfd7ca1-171f-402d-a847-d8f69a55bacf) - Email: thiago.goerck@novaagri.com.br - IP: 177.184.201.186 (186.201.184.177.as28165.wcs.net.br porta: 19774) - [Geolocalização: -23.5964971 -46.6851704](#) - Documento de identificação informado: 324.490.328-27 - DATE_ATOM: 2025-04-24T10:23:41-03:00

25 Apr 2025, 17:31:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HORACIO EMILIO ACKERMANN:74722581134 **Assinou** Email: Horacio.Ackermann@chsinc.com. IP: 18.231.224.47 (ec2-18-231-224-47.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 27620). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=HORACIO EMILIO ACKERMANN:74722581134. - DATE_ATOM: 2025-04-25T17:31:23-03:00

29 Apr 2025, 15:34:17

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAO HENRIQUE DE PAIVA BAPTISTELLA:26017198858 **Assinou** Email: Joao.Baptistella@chsinc.com. IP: 8.242.57.123 (8-242-5X-123.centurylink.com.br porta: 4482). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC DIGITALSIGN RFB G3,OU=A3,CN=JOAO HENRIQUE DE PAIVA BAPTISTELLA:26017198858. - DATE_ATOM: 2025-04-29T15:34:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a68e29344dc2cc9bee5da786acbca048a673621bb290ea61fd12b9d41f4b58e1

(SHA512):31bbd2a8383194316941c1b158fdea8c8da348cc8ce3519d6ea54862dfec25507678a720c00cb10eeff07b3b9d614e9723dd016b3b766bfd5601693b077f01ba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela **D4Sign**

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.